



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT

PORTARIA CRECI-MT nº 08/2021

Dispões sobre complementação de suprimento de fundos para atender pagamento de despesas miúdas para a sede do CRECI-MT, ao mês de FEVEREIRO/2021.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. - Conceder à funcionária: 1) **FABIELLY RENATA BASTOS** na função de Assistente Administrativo II do CRECI-19ª Região-MT, o suprimento de fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) destinados ao pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de **FEVEREIRO** do exercício de 2021.

ARTIGO 2º. - A funcionária acima mencionada deverá comprovar as aplicações até o dia 28 de fevereiro de 2021.

ARTIGO 3º.- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2021



C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE
CRECI-19ª REGIÃO-MT



C.I. HERALDO VIEIRA PASSOS JUNIOR
DIRETOR TESOUREIRO
CRECI-19ª REGIÃO-MT